



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3072**

**Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2019**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02

### DECISÕES DO GABINETE

#### DECISÕES DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

##### PROCESSO N. 1-6719/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, para Campinas/SP para participar do II Fórum Brasil de Gestão Ambiental, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 44, através do Parecer n. 2250/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

##### PROCESSO N. 1-6751/2019

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Procurador Geral do Município: Sidney Duarte Barbosa, para Brasília/DF, visando participar de audiência na Câmara de Conciliação e Arbitragem na Advocacia Geral da União, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 30, através do Parecer n. 2178/CGM/2019, solicitando a regularização da referida prestação de contas.

Às fls. 31/32, a PGM regulariza o feito, instruindo com os documentos solicitados.

Ante ao exposto, e com nas informações contidas nos autos APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

##### PROCESSO N. 1-2344/2019

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
À Coordenadoria-Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira  
Senhora Coordenadora,

Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor da Procuradoria Geral do Município, na pessoa do servidor: Silas Rosalino de Queiroz, conforme especificado às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 82 através do Parecer n. 2183/CGM/2019, concluído ao final que o feito se encontra apto para aprovação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

##### PROCESSO N. 1-7315/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde: Guaraciaba Herminda Teixeira, com destino a Porto Velho/RO para participar de reuniões na área da saúde, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme documento às fls. 09.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 44, através do Parecer n. 2260/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

##### PROCESSO N. 1-7496/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, com destino a Porto Velho/RO para participar do 4º Ciclo de capacitação do selo UNICEF, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme documento às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 58, através do Parecer n. 2192/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

##### PROCESSO N. 1-8062/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda: Luiz Fernandes Ribas Motta, com destino a Porto Velho/RO para participar de reunião na JUCER e SEFIM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme documento às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 35, através do Parecer n. 2285/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00042/2019

Às 10:08 horas do dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4325/2019, Pregão nº 00042/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI. Total do Fornecedor: R\$ 11.203,0000; Valor Global da Ata: R\$ 11.203,0000.

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00043/2019 (SRP)

Às 09:44 horas do dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12464-18, Pregão nº 00043/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 63.786.925/0001-20 - LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 106.550,8800; Valor Global da Ata: R\$ 106.550,8800

### TERMO DE ANUÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, n. 1701, bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n. 447.630 SSP/RO, e inscrito no CPF n. 325.545.832-34, filho de José Pinto e Nely Rigo Pinto, e-mail: [semurfh@gmail.com](mailto:semurfh@gmail.com), residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Condomínio Espelho D'água, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, vem através da presente, expor e autorizar o que segue.

No caso, a declarante é *superficiária* de 4 (quatro) partes ideais, quais sejam: a) uma área de 3.380m² (três mil trezentos e oitenta metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 64/65, do Livro 119-E, conforme AV-2-7.308; b) também de uma área de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-3-7.308; c) de uma área de 1.000m² (um mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-4-7.308; e d) de uma área de 1.000m² (um mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-5-7.308. Sendo que todas as partes ideais estão tidas junto ao Lote de Terras Urbano, denominado Chácara 01, Setor 003, que possuía área total de 204.198,63m² (duzentos e quatro mil cento e noventa e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), situada no 2º Distrito desta cidade e comarca, registrado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, através da matrícula n. 7.308, de propriedade da Associação Rural de Rondônia - ARR, inscrita no CNPJ n. 04.108.163/0001-43, conforme cópia da certidão de inteiro teor anexa, mas que com o DESMEMBRAMENTO autorizado por este Município, sua área atual será fracionada em mais 4 lotes, quais sejam: 01-B, 01-C, 01-D, e 01-E, ficando assim a ARR com uma área remanescente de 193.144,03 m² (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro metros e três centímetros quadrados),

cujos desmembramentos autorizados em nada afetam os direitos de superfície da Superfície. Enfim, no caso a Outorgante Concedente (Associação Rural de Rondônia – ARR) nos relatou que necessita registrar os desmembramentos autorizados pelo Município de Ji-Paraná, abrindo as respectivas matrículas individualizadas das áreas a serem desmembradas, bem como averbar o mapa e memorial descritivo da área remanescente de seu imóvel junto a este 2º Ofício de Imóveis de Ji-Paraná, o que a Superfície não vê qualquer óbice, aos mapas e memoriais descritivos e RRT Simples n. 7680552.

Ante ao exposto, serve a presente declaração/requerimento para fins de AUTORIZAR a Associação Rural de Rondônia – ARR, promover o registro dos desmembramentos autorizados pelo Município de Ji-Paraná, acima descritos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 054/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. 232/PRES/AMT/2019, Considerando que 01 (um) candidato convocado através do Edital 047, não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto n.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: AMT  
Cargo: M02 - AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.892-4	DIONES CARDOSO DE MELO	81,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 12/07/2019 a 10/08/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: <a href="http://www.receita.federal.gov.br">www.receita.federal.gov.br</a>

### DECRETO

#### DECRETO N. 11338/GAB/PM/JP/2019 1º DE JULHO DE 2019

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina. MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Considerando solicitação formulada pelas empresas que executam o transporte coletivo ligando Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina, constante no Processo n.º 1-10750/2018; Considerando a argumentação das empresas, que desde o dia 03 de agosto de 2015 praticam o valor de R\$ 6,00 (seis reais), estabelecido pelo Decreto n.º 5000/GAB/PMJP/2015, e Considerando que neste período houve aumento considerável nos insumos utilizados na manutenção dos veículos, tendo sido registrada também majoração no salário mínimo, e reajustes consideráveis nos preços do óleo diesel e lubrificantes,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e vice-versa, sendo:  
I – de 01/08/2019 a 30/11/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 8,00 (oito reais), e  
II – a partir do dia 01/12/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 9,00 (nove reais).  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.  
Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 5000/GAB/PMJP/2015.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada na Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Trânsito - 40 horas	Ensino Médio completo e "CNH" AB

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

- Licenciamento Ambiental
- Contracheque
- Serviços públicos de abastecimento e água potável
- SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- Consulta de Processos SAC
- Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

Ji-Paraná  
VOCÊ MERCE UMA CIDADANIA MELHOR

## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018\*

Marcito Pinto  
Prefeito

José Roberto França de Andrade  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira  
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira  
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva  
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social